



CP Nº 22
19/02/2018

Vontade de ferro, via do futuro

UMA VITÓRIA DE QUEM LUTA - UM RESULTADO PARA TODOS

Em primeiro lugar, o SNTSF/FECTRANS saúda todos os ferroviários pela enorme mobilização para a luta que estava marcada, o que foi determinante para os resultados obtidos, o que prova mais uma vez que nada nos é oferecido, tudo os trabalhadores têm conquistado com a sua luta.

LUTAMOS E GANHAMOS

Pelo o acordo que foi assinado pelo nosso sindicato em conjunto com as restantes organizações que subscreveram, conjuntamente, o pré-aviso de greve, salda-se por um conjunto de medidas que corrigem injustiças que estavam para ser implementadas, decorrentes do acordo de Dezembro feito por algumas organizações sindicais e que nós recusámos assinar. Estras medidas traduzem-se:

Aumento dos salários – Todos os trabalhadores que na grelha salarial do Acordo de Dezembro, tinham um aumento inferior a 25€, passam a ter este valor de acréscimo no seu vencimento base, com efeitos a 1 de janeiro

deste ano, valor esse que faz aumentar outras remunerações, como por exemplo os Subsídios de Escala/turno; O valor hora; o trabalho nocturno; o trabalho em dia de descanso e feriado, etc.

Esta medida abrange os trabalhadores enquadrados até ao índice 215, ou seja, a esmagadora maioria dos trabalhadores, beneficia com este acordo

Progressões nas carreiras – mantêm-se as perspectivas de evolução dos trabalhadores que estão no topo, para a passagem para um novo índice desde que tenham acumulado 24 pontos de avaliação.

Antecipação da 3ª fase de implementação – em vez de 1 de Outubro, a 3ª fase de implementação passará para 1 de Julho deste ano.

Funções da carreira comercial – mantêm-se aquelas que estão definidas no regulamento de carreiras de 1999

Negociação colectiva – A partir da primeira semana de Abril será aberto um novo processo de negociação co-lectiva de revisão do **Acordo de Empresa e do Regulamento de Carreiras, cujo resultado final terá aplicação a partir de 1 de Outubro de 2018.**

RESULTADO PARA TODOS - Todos os trabalhadores irão usufruir deste acordo, sem necessidade de adesões individuais, ou saídas do Sindicato e, aqueles que não resistiram às pressões das hierarquias da empresa, têm aqui a prova que vale a pena lutar.

UNIDADE FOI E É DETERMINANTE - O que permitiu este resultado foi a enorme unidade dos trabalhadores nos locais de trabalho, interpretado pelas organizações que mobilizaram a luta, onde estava o SNTSF que foi, mais uma vez, uma mais valia na luta dos trabalhadores. Partimos em conjunto para a luta, com organizações com quem há divergências, mas com a capacidade que todos tiveram de unir em torno daquilo que interessa a todos os trabalhadores e assumimos que, independentemente das apreciações a cada momento, a posição a assumir para a empresa e governo seria aquela que fosse de consenso com todas as organizações envolvidas neste processo, o que foi acompanhado pelas restantes, com o resultado que se obteve.

NÃO FOI A RESOLUÇÃO DE TUDO - O acordo assinado foi um passo na correcção de injustiças criadas pelo um acordo de outras organizações. Foi um passo, não foi a resolução de tudo e, por isso, o próximo processo negocial tem que ser marcado pela a unidade e pela mobilização e luta dos trabalhadores.

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário

Com este acordo, de tudo aquilo que estava para ser aplicado; *Valorizam-se a maioria dos salários num valor igual para todos; Mantêm-se as matérias mais positivas e anulam-se aquelas que eram negativas, como por exemplo o aumento das funções da área comercial; Antecipam-se os aumentos de Outubro para Julho que é mais um ganho; Garante-se já a data de vigência a Outubro de 2018, daquilo que vier a ser acordado no âmbito da negociação a começar em Abril e que tem por objectivo, nos termos do acordado, a encontrar soluções de valorização das remunerações mais baixas, nomeadamente no tocante a Assistentes Comerciais, Operadores de Venda e Controlo e Operadores de Revisão e Venda, entre outros; Não há discriminação de trabalhadores.*

Garantimos isto e partimos para a negociação de mais

Unidos todos ganhamos

Junta-te ao SNTSF/FECTTRANS, o sindicato da CGTP-IN na CP e a tua luta será mais forte.

PROGRESSÕES SALARIAIS RESULTANTES DA 1ª E 3ª FASE DE 2018

2017		Acordo que não assinámos				Acordo que assinámos a 17 Fev			Pelo nosso acordo a 3ª fase foi antecipada para 1 de Julho, em vez de 1 de Out				Diferença entre a 3ª fase a valor de 2017	
Indice	Valor	Indice	Valor	Dif 2017 - 1Fev 2018	%	01/fev/18	dif a 2017	%	Indice	Valor	Dif 1Fev 2018 - 1Jul 2018	%	Dif	%
338	1 805,17 €	338	1 878,64 €	73,47 €	4,07%	1 878,64 €	73,47 €	4,07%	340	1 889,76 €	11,12 €	0,59%	84,59 €	4,69%
329	1 761,61 €	329	1 828,61 €	67,00 €	3,80%	1 828,61 €	67,00 €	3,80%	331	1 839,73 €	11,12 €	0,61%	78,12 €	4,43%
320	1 713,13 €	320	1 778,59 €	65,46 €	3,82%	1 778,59 €	65,46 €	3,82%	322	1 789,71 €	11,12 €	0,63%	76,58 €	4,47%
311	1 665,94 €	311	1 728,57 €	62,63 €	3,76%	1 728,57 €	62,63 €	3,76%	313	1 739,69 €	11,12 €	0,64%	73,75 €	4,43%
302	1 618,35 €	302	1 678,55 €	60,20 €	3,72%	1 678,55 €	60,20 €	3,72%	304	1 689,67 €	11,12 €	0,66%	71,32 €	4,41%
294	1 576,05 €	294	1 634,08 €	58,03 €	3,68%	1 634,08 €	58,03 €	3,68%	296	1 645,20 €	11,12 €	0,68%	69,15 €	4,39%
286	1 533,73 €	286	1 589,62 €	55,89 €	3,64%	1 589,62 €	55,89 €	3,64%	288	1 600,74 €	11,12 €	0,70%	67,01 €	4,37%
278	1 491,45 €	278	1 545,15 €	53,70 €	3,60%	1 545,15 €	53,70 €	3,60%	280	1 556,27 €	11,12 €	0,72%	64,82 €	4,35%
271	1 454,43 €	271	1 506,25 €	51,82 €	3,56%	1 506,25 €	51,82 €	3,56%	273	1 517,37 €	11,12 €	0,74%	62,94 €	4,33%
264	1 416,92 €	264	1 467,34 €	50,42 €	3,56%	1 467,34 €	50,42 €	3,56%	266	1 478,46 €	11,12 €	0,76%	61,54 €	4,34%
257	1 379,34 €	257	1 428,43 €	49,09 €	3,56%	1 428,43 €	49,09 €	3,56%	259	1 439,55 €	11,12 €	0,78%	60,21 €	4,37%
250	1 341,79 €	250	1 389,53 €	47,73 €	3,56%	1 389,53 €	47,73 €	3,56%	252	1 400,65 €	11,12 €	0,80%	58,85 €	4,39%
243	1 304,34 €	243	1 350,62 €	46,28 €	3,55%	1 350,62 €	46,28 €	3,55%	245	1 361,74 €	11,12 €	0,82%	57,40 €	4,40%
236	1 266,65 €	236	1 311,71 €	45,06 €	3,56%	1 311,71 €	45,06 €	3,56%	238	1 322,83 €	11,12 €	0,85%	56,18 €	4,44%
229	1 229,07 €	229	1 272,80 €	43,73 €	3,56%	1 272,80 €	43,73 €	3,56%	231	1 283,92 €	11,12 €	0,87%	54,85 €	4,46%
222	1 191,49 €	222	1 233,90 €	42,41 €	3,56%	1 233,90 €	42,41 €	3,56%	224	1 245,02 €	11,12 €	0,90%	53,53 €	4,49%
						01/jan/18	dif a 2017	%						
215	1 171,27 €	215	1 194,99 €	23,72 €	2,03%	1 196,27 €	25,00 €	2,13%	217	1 207,39 €	11,12 €	0,93%	36,12 €	3,08%
208	1 133,15 €	208	1 156,08 €	22,93 €	2,02%	1 158,15 €	25,00 €	2,21%	210	1 169,27 €	11,12 €	0,96%	36,12 €	3,19%
201	1 095,01 €	201	1 117,18 €	22,17 €	2,02%	1 120,01 €	25,00 €	2,28%	203	1 131,13 €	11,12 €	1,00%	36,12 €	3,30%
194	1 057,33 €	194	1 078,27 €	20,94 €	1,98%	1 082,33 €	25,00 €	2,36%	196	1 093,45 €	11,12 €	1,03%	36,12 €	3,42%
187	1 020,76 €	187	1 039,36 €	18,60 €	1,82%	1 045,76 €	25,00 €	2,45%	189	1 056,88 €	11,12 €	1,07%	36,12 €	3,54%
180	983,15 €	180	1 000,46 €	17,31 €	1,76%	1 008,15 €	25,00 €	2,54%	182	1 019,27 €	11,12 €	1,11%	36,12 €	3,67%
174	950,92 €	174	967,11 €	16,19 €	1,70%	975,92 €	25,00 €	2,63%	176	987,04 €	11,12 €	1,15%	36,12 €	3,80%
169	924,05 €	169	939,32 €	15,27 €	1,65%	949,05 €	25,00 €	2,71%	171	960,17 €	11,12 €	1,18%	36,12 €	3,91%
164	897,20 €	164	911,53 €	14,33 €	1,60%	922,20 €	25,00 €	2,79%	166	933,32 €	11,12 €	1,22%	36,12 €	4,03%
159	870,32 €	159	883,74 €	13,42 €	1,54%	895,32 €	25,00 €	2,87%	161	906,44 €	11,12 €	1,26%	36,12 €	4,15%
154	843,45 €	154	855,95 €	12,50 €	1,48%	868,45 €	25,00 €	2,96%	156	879,57 €	11,12 €	1,30%	36,12 €	4,28%
150	821,97 €	150	833,72 €	11,74 €	1,43%	846,97 €	25,00 €	3,04%	152	858,09 €	11,12 €	1,33%	36,12 €	4,39%
146	800,48 €	146	811,48 €	11,00 €	1,37%	825,48 €	25,00 €	3,12%	148	836,60 €	11,12 €	1,37%	36,12 €	4,51%
142	778,98 €	142	789,25 €	10,27 €	1,32%	803,98 €	25,00 €	3,21%	144	815,10 €	11,12 €	1,41%	36,12 €	4,64%
138	757,50 €	138	767,02 €	9,52 €	1,26%	782,50 €	25,00 €	3,30%	140	793,62 €	11,12 €	1,45%	36,12 €	4,77%
135	741,38 €	135	750,34 €	8,96 €	1,21%	766,38 €	25,00 €	3,37%	137	777,50 €	11,12 €	1,48%	36,12 €	4,87%
132	725,27 €	132	733,67 €	8,40 €	1,16%	750,27 €	25,00 €	3,45%	134	761,39 €	11,12 €	1,52%	36,12 €	4,98%
129	709,15 €	129	716,99 €	7,84 €	1,11%	734,15 €	25,00 €	3,53%	131	745,27 €	11,12 €	1,55%	36,12 €	5,09%
126	693,03 €	126	700,32 €	7,29 €	1,05%	718,03 €	25,00 €	3,61%	128	729,15 €	11,12 €	1,59%	36,12 €	5,21%
123	676,92 €	123	683,65 €	6,73 €	0,99%	701,92 €	25,00 €	3,69%	125	713,04 €	11,12 €	1,63%	36,12 €	5,34%
120	660,79 €	120	666,97 €	6,18 €	0,94%	685,79 €	25,00 €	3,78%	122	696,91 €	11,12 €	1,67%	36,12 €	5,47%
117	645,01 €	117	650,30 €	5,29 €	0,82%	670,01 €	25,00 €	3,88%	119	681,13 €	11,12 €	1,71%	36,12 €	5,60%
115	634,51 €	115	639,18 €	4,67 €	0,74%	659,51 €	25,00 €	3,94%	117	670,63 €	11,12 €	1,74%	36,12 €	5,69%
113	624,02 €	113	628,07 €	4,05 €	0,65%	649,02 €	25,00 €	4,01%	115	660,14 €	11,12 €	1,77%	36,12 €	5,79%
111	613,52 €	111	616,95 €	3,43 €	0,56%	638,52 €	25,00 €	4,07%	113	649,64 €	11,12 €	1,80%	36,12 €	5,89%
109	603,04 €	109	605,83 €	2,79 €	0,46%	628,04 €	25,00 €	4,15%	111	639,16 €	11,12 €	1,84%	36,12 €	5,99%
107	592,54 €	107	594,72 €	2,18 €	0,37%	617,54 €	25,00 €	4,22%	109	628,66 €	11,12 €	1,87%	36,12 €	6,10%
105	582,04 €	105	583,60 €	1,56 €	0,27%	607,04 €	25,00 €	4,30%	107	618,16 €	11,12 €	1,91%	36,12 €	6,21%
103	571,56 €	103	572,48 €	0,92 €	0,16%	596,56 €	25,00 €	4,37%	105	607,68 €	11,12 €	1,94%	36,12 €	6,32%

Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário